



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1766/GR, de 6 de outubro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aceleração da promoção para a progressão funcional, com base no § 1.º, inciso I e II do § 2.º, § 4.º, § 5.º do art. 14 e art. 15 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotado no Campus Novo Paraíso, em conformidade com o processo n.º 23230.000143.2016-89.

- **LEE MARCOS CRUZ DE SOUZA**, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “II”, Nível “1”, a partir 13/7/2016, bem como a mudança da tabela de vencimentos com o pagamento dos devidos retroativos, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR